Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 22, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 247.646,87 (Duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

Local: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha: 074 - 15.452.0004.1011.0000 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 57.646,87

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha: 347 - 13.392.0011.1061.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 90.000,00

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 471 - 10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Redução

Local: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha: 073 - 15.452.0004.1011.0000 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 57.646,87

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha: 344 - 13.392.0011.1061.0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Ficha: 345 - 13.392.0011.1061.0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00

Ficha: 346 - 13.392.0011.1061.0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 442 - 10.302.0007.2069.0000 REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NO HOSPITAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 2 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 121/2024/SMSPP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM- LOCALIDADE SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0007480	MARINILDA DA SILVA LOPES	5º

Justificativa: 1 técnico de enfermagem diurno regime plantão 12X36 para atender as necessidades do Hospital Municipal Luciana Martins Amorim, em substituição a servidora Rosiane Maria de Souza Barbosa que pediu exoneração a partir de 3/2/2024.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 81, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 113/2024/SME

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – UNIDADES ESCOLARES NA SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0011160	MARIA APARECIDA MACEDO ARAUJO	65º
0003690	MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA NOGUEIRA	66º
0009250	FRANCISCA XAVIER DE ARAUJO BUENO	67º

Justificativa: 3 vagas, Considerando o planejamento de concessão de férias e licença prêmio elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, faz-se necessário a convocação de PROFESSORES os quais substituirão os servidores: EDINEIA PAIVA DE SOUZA, ELISA LUCIA DE ALMEIDA FERREIRA, NEIDE APARECIDA VIEIRA VILAS BOAS, MARLEIDE RAMIRES DA SILVA CASTILHO, ADRIANA ALVES MARTINS, MARCIA EVANGELISTA DE SOUZA DIAS, MARIA EVANGELINA CARRIJO IZAIAS e ROBSTANIA LOURENCO BARBOSA DE MENDONCA.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 78/2024/SMSPP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM- LOCALIDADE SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0010980	KATIA LUZIA GIROLE DE OLIVEIRA	4º
0001770	REGIANE GREGORIO ABDO	1º PCD

Justificativa: 1 técnico de enfermagem para atender as necessidades dos PSF São Sebastião e demais necessidades da Secretaria, e 1 técnico de enfermagem para atender as necessidades do PSF Cohab e demais necessidades.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 247. 646,87 (Duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

Local: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha: 074 - 15.452.0004.1011.0000 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 57.646,87

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Ficha: 347 - 13.392.0011.1061.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 90.000,00

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 471 - 10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Redução

Local: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha: 073 - 15.452.0004.1011.0000 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 57.646,87

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Ficha: 344 - 13.392.0011.1061.0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Ficha: 345 - 13.392.0011.1061.0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00

Ficha: 346 - 13.392.0011.1061.0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 442 - 10.302.0007.2069.0000 REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NO HOSPITAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 2 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 21, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 560. 000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço das seguintes dotações:

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 209 - 12.361.0009.2097.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00

Ficha: 230 - 12.365.0009.2095.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 200.000,00

Ficha: 231 - 12.365.0009.2095.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 260.000,00

Ficha: 233 - 12.365.0009.2095.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 50. 000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 174 - 12.361.0009.1044.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Ficha: 176 - 12.361.0009.1049.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS – INFANTIL - 25% FUNDEB 30%

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Ficha: 178 - 12.361.0009.1051.0000 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Ficha: 180 - 12.361.0009.1053.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Ficha: 182 - 12.361.0009.2079.0000 INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIA E INFORMÁTIVA – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Ficha: 204 - 12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB 30 % - INFANTIL

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300.000,00

Ficha: 206 - 12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB 30 % - INFANTIL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 160.000,00

Ficha: 213 - 12.361.0009.2098.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB 30 % - FUNDAMENTAL